



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

015

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.750 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal/ de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

### R E S O L V E:

Conceder ao funcionário DANILO CELSO BEZERRA DE MENEZES, Lançador, padrão "J", lotado no Setor de Tributação, / da Diretoria de Finanças, 3 (três) meses de licença-prêmio, re / lativa ao 1º quinquênio correspondente ao período de 02/05/68 / a 20/06/72, completado com a averbação constante da Portaria / nº 1.579 de 05/11/71, de 316 (trezentos e dezesseis) dias na / forma da Lei nº 573, de 15 de dezembro de 1966, a partir do // dia 21 de agosto de 1972, de acôrdo com o artigo 144 da Lei nº 905, de 07/03/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Municí / pio de Lorena), conforme pedido feito em requerimento protoco / lado sob nº 1421 de 28 de julho de 1972, que recebeu o seguin / te despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

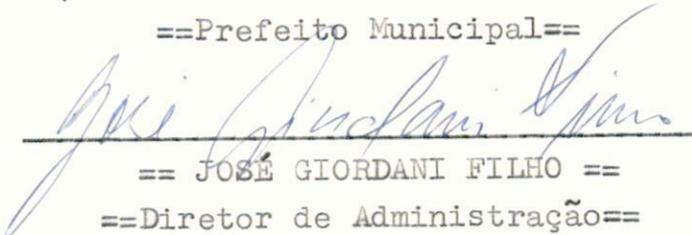
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de julho de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- / ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municí / pal e publicada no Paço Municipal aos 31 de julho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=